



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 031/25

O Vereador José Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que reconhece o caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica no Município de Votorantim.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, acompanhamos as orientações das Comissões que nos precedem, e recomendamos a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 07 de maio de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro -